Lei Ordinária nº 675 de 22 de Julho de 2008

Declara como utilidade pública a Associação de Tae Kwon Do do Município de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Tae Kwon Do do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2008

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito